



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PROJETO DE LEI N° 53/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 12.558,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta centavos), conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO

1401. 06.182.0001.2005	Manutenção do FUNREBOM	12.558,40
3.3.50/0.2.06.000023	Transf. a Instt. Privadas s/ Fins Lucrativos	12.558,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		12.558,40

ANULAÇÃO

1401. 06.182.0001.2005	Manutenção do FUNREBOM	12.558,40
3.3.90/0.2.06.000023	Outras Despesas Correntes	12.558,40
Total das Anulações		12.558,40

Art. 2º Fica o Gestor do FUNREBOM, autorizado a assinar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e consequentemente o repasse de recursos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de julho de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

MENSAGEM N° 96/2022

Santo Amaro da Imperatriz, em 12 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

NILTO LEHMKUHL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNREBOM está pleiteando um convênio a título de contrapartida junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, para a aquisição de uma camionete 4x4.

A Aquisição deste veículo será muito importante para atender as demandas de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros de Santo Amaro da Imperatriz.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal

